RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 09, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.
( ) AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 14/07/23 A 14/08/23
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas, horário e local da Prova de Conhecimentos Específicos para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva/MG, mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Estiva/MG, no uso de suas atribuições legais e deliberativas, e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.550/2020, Resolução Editalícia nº 02, de 30 de março de 2023 e da Resolução CONANDA nº 231/2022 e com base na análise das impugnações referente às inscrições, realizadas pela Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, instituída pela Resolução Editalícia nº 01, de 10 de fevereiro de 2023;

Considerando que transcorrido o prazo para impugnação de candidatura por parte da população, em caso de candidato cuja conduta seja incompatível com a função de Conselheiro Tutelar, sem o recebimento de denúncias;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas, referente à primeira etapa do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva, mandato 2024/2027, conforme segue:

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	BRUNA FABYAN DOS SANTOS	DEFERIDA
02	MARIA JOSE PEREIRA	DEFERIDA
03	MARIO SOARES FONSECA	DEFERIDA
05	ROSIANE APARECIDA DE ANDRADE	DEFERIDA
06	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	DEFERIDA
07	SERGIO JOSE RIBEIRO	DEFERIDA
08	ALINE APARECIDO VIEIRA	DEFERIDA
09	MARIANGELA PEREIRA SILVA	DEFERIDA
10	VALCREIA PEREIRA DE MORAES	DEFERIDA
11	GISELE GONCALVES ANDRADE	DEFERIDA

Art. 2º A prova de conhecimentos específicos para o cargo de Conselheiro Tutelar, mandato 2024/2027, será realizada dia 30/07/2023 (domingo), com início as 08h:00min e término às 12h:00min, no Centro Pastoral Tia Dita, localizado à Rua Pedro Francisco Pereira, n. 175, Centro, Estiva-MG.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 14 de julho de 2023.

Rafael Albino Pereira
Presidente do CMDCA